PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 148/2024

Dispõe sobre a "Política de atenção à saúde mental de profissionais da saúde pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica instituída a Política de atenção à saúde mental de profissionais da saúde pública.

Art. 2º O Poder Público poderá promover ações, campanhas e programas que tenham como objetivos conscientizar a sociedade e Instituições sobre a saúde mental dos profissionais da área da saúde pública.

Art. 3º Parágrafo único. Além da conscientização, são objetivos da Política a atenção aos sinais de doenças mentais, a divulgação de canais de ajuda e prevenção de doenças mentais.

Art. 4º s ações previstas no artigo anterior podem ser desenvolvidas, dentre outras iniciativas, por meio da:

I- Divulgação de peças publicitárias conscientizando e alertando para a necessidade do cuidado com a saúde mental de profissionais da saúde pública e educadores do socioeducativo;

II- Inserção dos canais de ajuda nos materiais de comunicação interna das instituições de saúde pública do Município De Manacapuru;

III- Promoção e articulação de programas e grupos de atendimento que cheguem diretamente aos profissionais de saúde pública, alertando-os para os sinais das doenças mentais e orientando-os a como procurar ajuda;

IV- O Poder Público poderá, em parceria com as instituições, associações e grupos socialmente envolvidos com a causa, promover campanhas, pesquisas e outras atividades.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 21 de junho de 2024.

VEREADOR TCHUCO BENICIO
PSD

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Submeto à apreciação desta Casa de Leis, projeto de lei com a proposta de instituir a Política de atenção à saúde mental de profissionais da saúde pública no Município de Manacapuru. Muitos profissionais da área da área da saúde com sobrecarga de trabalho acabam desencadeando a "síndrome de bournot", esgotamento mental, falta de estrutura no ambiente de trabalho, carência de equipamentos de proteção individual, altos níveis de ansiedade e depressão. Principalmente os profissionais da saúde, que trabalham na linha de frente assistencial. Segundo a Associação Brasileira de Psiquiatria a taxa de suicídio entre profissionais de saúde é de três a cinco vezes maiores do que na população em geral.

Estes profissionais precisam de suporte para enfrentar os vários problemas de saúde enfrentados no expediente de trabalho, e o atendimento psicológico se faz necessário para que eles tenham um equilíbrio emocional, que será realizado de forma virtual e visa amenizar o impacto emocional causado a esses profissionais. Os principais tipos de absenteísmo na área da saúde são causados por doenças e problemas de saúde, pela falta de motivação, estresse e depressão. Precisamos cuidar de quem cuida da nossa saúde.

Estas são as razões que me fizeram submeter o presente projeto a esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 21 de junho de 2024.

VEREADOR TCHUCO BENICIO
PSD